

## PORTARIA Nº 1275, DE 01/11/2024.

## AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho a pedido, da Senhora abaixo descrito:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir	Processo
MARCIA MARIA PEREIRA DO	37104	SEMED	04/11/2024	38457/2024
ROZARIO TONON				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008/2021